

IMÓVEL:—Um terreno situado no Loteamento Praia da Tabuba, deste Município, constituído de parte do lote nº02, da Quadra nº54, com uma área de 1.056,00m², extremando e medindo:—ao nascente, frente, com o lado esquerdo de uma rua sem denominação oficial que separa a quadra nº54, da Quadra nº41, medindo trinta e quatro metros (34,00m), fazendo esquina com uma rua particular sem denominação oficial, que separa este terreno do sub lote nº01, pertencente a Luis Dalchen Carvalho Pereira e parte do sub lote nº02, pertencente a Francisco Fachine Campos; ao poente, fundos, com a parte restante do lote nº02, ora em transferência para Tarciso Machado Aguiar, medindo trinta e três metros (33,00m); ao norte, lado esquerdo, com uma rua particular sem denominação oficial, que separa este terreno do sub lote nº01, pertencente a Luis Dalchen Carvalho Pereira e de parte do sub lote nº02, pertencente a Francisco Fachine Campos, medindo trinta e quatro metros e cinquenta centímetros (34,50m); e ao sul, lado direito, com parte do lote nº2-A, pertencente a TABA-Arquitetura e Construção Ltda, medindo vinte e nove metros e cinquenta centímetros (29,50m).

PROPRIETÁRIOS:—Antônio Ayrton de Aguiar Rocha e sua mulher Maria Estela Eleutério Rocha, brasileiros, casados, ele jornalista, ela do lar, residentes à Avenida Saboia Ribeiro nº7811, aptº202, Praia do Futuro, em Fortaleza-Ceará, com CPF nº205.993.077-49 e carteiras de identidades nºs 3.203.322, do IFP-RJ e 195.667, da SPSP-Ce, respectivamente.

TÍTULO DE DOMÍNIO:—Em maior porção, matrícula nº3172, R 01-3172, deste Cartório. Caucaia, 13 de fevereiro de 1984.

A Oficiala

Maria Carlinda Paula Fernandes

R 01- 6880.

TRANSMITENTES:—Antônio Ayrton de Aguiar Rocha e sua mulher Maria Estela Eleutério Rocha, antes qualificados. ADQUIRENTE:—Hélio Bomfim de Macêdo, brasileiro, casado, engenheiro civil, residente à Rua Lígia Monte nº200, aptº701, em Fortaleza-Ce, bairro Papicu, com CPF nº034.118.933-20 e carteira de identidade nº 4.118-D, CREA-Ce. TÍTULO:—Compra e Venda. FORMA DO TÍTULO:—Escritura pública de compra e venda, lavrada nestas Notas, às fls.96/97, do Livro nº57, em data de 03 de fevereiro de 1984. VALOR:—Cr\$1.000.000,00. CONDICÕES:—As constantes da respectiva escritura.

Caucaia, 13 de fevereiro de 1984.

A Oficiala

Maria Carlinda Paula Fernandes

AV 02-6880

Certifico que pelo Sr. Hélio Bomfim de Macêdo, antes qualificado, me foi

dirigida uma petição datada de 03 de fevereiro de 1986,acompanhada -
dos alvarás de construção e habite-se datados de 20 de dezembro de -
1984,renovado em 30 de janeiro de 1986 e habite-se,datado de 30 de -
janeiro de 1986,fornecidos pela Prefeitura Municipal de Caucaia, e -
do Certificado do IAPAS (CND),de nº 12533,datada de 27 de setembro -
de 1985,os quais ficam arquivados em Cartório,solicitando a averba -
ção da construção encravada no imóvel objeto da presente matrícula,o
que ora averbo,da maneira seguinte:- Uma casa residencial medindo -
204,97m2,com as seguintes dependências:- 01 sala de jantar/estar, 02
quartos,01 WC social;01 quarto de empregada;01 WC de empregada;01 va
randa;01 suite;área de circulação.Dou fé.

Caucaia,04 de fevereiro de 1986.

A Oficiala Maria Carlinda Paula Fernandes

R 03-6880.

TRANSMITENTES:-Hélio Bomfim de Macêdo e sua mulher Regina Clea Grad
vohl de Macêdo,brasileiros,casados,ele engenheiro civil,
ela professora universitária,residentes e domiciliados em Fortaleza-Ce
portadores do CPF.nº034.118.933-20.ADQUIRENTE:-Lafuente Turismo Ltda.,
com sede em Fortaleza-Ceará,com CGC.nº05.266.028/0001-99,no ato repre
sentada por seu sócio,Eulálio Hervás Lafuente,Espanhol,casado,comercian
te,residente e domiciliado em Fortaleza-Ce.,com CPF.nº000.118.783-04 .
TÍTULO:-Compra e Venda.FORMA DO TÍTULO:-Escritura Pública de Compra e
Venda,lavrada em Notas do Cartório do 1º Ofício da Comarca de Urubure
tama,às fls.380,do Livro nº49,em data de 23 de novembro de 1989.VALOR:
NCz\$100.000,00 (cem mil cruzados novos).CONDIÇÕES:-As constantes da
respectiva escritura,

Caucaia, 05 de dezembro de 1989.

A Oficiala Substituta Melyda Regina de Paula Favaris Lavante

TERMO DE ENCERRAMENTO

Declaro encerrada a presente FICHA Nº 01
MATRÍCULA Nº 6880, que terá sua continuidade
na FICHA Nº 02, deste registro em virtude da
implantação do processo de informatização já em curso
na Serventia, nos termos do Art. 41 da Lei 8935/94, cujos
encerramentos serão lançados em fichas padronizadas mediante
editalização eletrônica.

Caucaia-CE, de 04 de 2007

(a) Titular | Substituto

CONTINUIDADE - Continuação histórica dos lançamentos referentes à matrícula n° 6880, vindos da ficha n° 01v.//

R.04/006.880 - Por escritura pública de compra e venda, lavrada aos 13.11.2006, no Livro 041, às fls.285/286, do Cartório Único de Ofício de Notas e de Registros da Comarca de Itaiçaba-CE, prenotada sob n° 24.356, em 03.04.2007, a proprietária **LAFUENTE TURISMO LTDA**, com sede em Fortaleza-CE, na Avenida Senador Vigílio Távora, n° 496, Meireles, CGC/MF n° 05.266.028/0001-99, no ato representada por sua sócia administradora Nellie Nasser Lafuente, brasileira, viúva, empresária, CPF/MF n° 116.610.703-53, RG n° 82.003-SSP-CE, residente e domiciliada na Avenida Beira Mar, n°2270, apto.400, Meireles, Fortaleza-CE, **vendeu** o imóvel objeto da presente matrícula a **TUOMO KA LEVI LEHTINEN**, finlandês, solteiro, maior, empresário, CPF/MF n° 601.215.673-11, passaporte finlandês n° 14752891; **EETU PIETARI LEHTINEN**, finlandês, solteiro, maior, estudante, CPF/MF n° 745.046.731/34, passaporte finlandês n° 15051521; e **KEIJO MATIAS RUUTIKAINEN**, finlandês, solteiro, maior, empresário, CPF/MF n° 601.142.053-29, passaporte finlandês n° 16125643, residentes e domiciliados em Kyyrantie, n° 28, 31400, Somero, Finlândia, no ato representados por sua bastante procuradora Mara Ronnyse Santos dos Anjos, brasileira, solteira, maior, cientista social, CPF/MF n° 472.514.333-20, RG n°91002019268 2ª via-SSP-CE, residente e domiciliada na Rua Alfredo de Castro, n° 1379, Montese, Fortaleza-CE, pelo valor de R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais). Caucaia, 16 de abril de 2007. Eu, *Celma Luciana* *Menezes da Costa* Oficiala do Ofício Privativo de Registro de Imóveis, o fiz digitar e subscrevo.

TERMO DE ENCERRAMENTO

Declaro encerrada a presente FICHA N° 02
MATRÍCULA N° 6880 que terá sua continuidade
na FICHA N° 05 deste registro em virtude da
implementação do processo de informatização já em curso
nesta Serventia, nos termos do Art. 41 da Lei 8939/94, cujos
assentamentos serão lançados em fichas padronizadas mediante
editoração eletrônica.
Caucaia-CE, 02 de 04 de 2015

(x) Titular/Substituto

006.880

03

Ofício Privativo de Registro de Imóveis
Caucaia - Ceará
REGISTRO GERAL

CONTINUIDADE - Continuação histórica dos lançamentos referentes à matrícula n° 6.880, vindos da ficha n° 02v.//

AV.05/006.880 - Por requerimento de Juliano Cardoso, datado de 20.03.2015, juntamente com cópia autenticada dos passaportes, procede-se a esta averbação para constar o **novo número dos passaportes** dos proprietários **Tuomo Kalevi Lehtinen, Eetu Pietari Lehtinen e Keijo Matias Ruutikainen**, como sendo: n°s **PV9372823, PV4232829 e PC7868369**, respectivamente. Caucaia, 24 de abril de 2015. Protocolizado em 30.04.2015. Eu, Raque Muniz Kuu, Oficiala do Ofício Privativo de Registro de Imóveis, a fiz digitar e subscrevo.

AV.06/006.880 - Por requerimento de Juliano Cardoso, datado de 07.04.2015, juntamente com Certidão da Secretaria de Finanças e Planejamento da Prefeitura Municipal de Caucaia, datada de 07.04.2015, **prenotados sob o n° 73.680, em 24.04.2015**, procede-se a esta averbação para constar o **atual endereço** do imóvel objeto da presente matrícula, como sendo: **Rua Júlia Felix, n° 108, Tabuba, Caucaia-CE**. Caucaia, 24 de abril de 2015. Protocolizado em 30.04.2015. Eu, Raque Muniz Kuu, Oficiala do Ofício Privativo de Registro de Imóveis, a fiz digitar e subscrevo.

AV.07/006.880 - Por requerimento de Juliano Cardoso, datado de 25.02.2015, **prenotado sob o n° 73.680, em 24.04.2015**, procede-se a esta averbação para constar que o imóvel objeto da presente matrícula, encontra-se **inscrito na Prefeitura Municipal de Caucaia sob o n° 001762-0 e Localização Cartográfica n° 01.02.034.0387.001**. Caucaia, 24 de abril de 2015. Protocolizado em 30.04.2015. Eu, Raque Muniz Kuu, Oficiala do Ofício Privativo de Registro de Imóveis, a fiz digitar e subscrevo.

R.08/006.880 - Por Contrato de compra e venda de Imóvel, com força de escritura pública pagamento parcelado de parte do preço, com pacto adjeto de alienação fiduciária em garantia, e outras avenças n° 201412932, datado de 30.12.2014; e termo de rerratificação ao contrato, datado de 08.04.2015, ambos assinados pelas partes contratantes em 04 (vias), uma das quais arquivada neste Ofício, **prenotados sob o n° 73.680, em 24.04.2015**, os proprietários **TUOMO KALEVI LEHTINEN, EETU PIETARI LEHTINEN e KEIJO MATIAS RUUTIKAINEN**, já qualificados, no ato representados por Martti Tapio Lehtinen, **venderam** o imóvel objeto da presente matrícula a **JULIANO CARDOSO**, brasileiro, analista de produto, RG n° 248584078 SSP-SP, CPF n° 097.665.698-19, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, posterior a Lei Federal 6.515/77, com **MARIZA GABRIELA OLIVEIRA SOUSA CARDOSO**, portuguesa, diretora administrativa, passaporte n° V041112-8 CGPI/DIREX/DPF, CPF n° 003.940.249-58, residentes e domiciliados na Rua Tancredo Carvalho, n° 00041, Tabuba, Caucaia-CE, pelo valor de R\$ 650.000,00 (seiscentos e cinquenta mil reais), a ser pago da seguinte forma: R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), recursos próprios; e R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), financiamento concedido pelo Credor Banco Intermedium S/A. Caucaia, 24 de abril de 2015. Protocolizado em 30.04.2015. Eu, Raque Muniz Kuu, Oficiala do Ofício Privativo de Registro de Imóveis, a fiz digitar e subscrevo.

R.09/006.880 - Pelo contrato referido no R.08 desta matrícula, os adquirentes **JULIANO CARDOSO** e sua mulher **MARIZA GABRIELA OLIVEIRA SOUSA CARDOSO**, já qualificados, constituíram em **alienação fiduciária** o imóvel objeto da presente matrícula nos termos do art.22 e seguintes da Lei n° 9.514/97, transferindo sua propriedade resolúvel ao **BANCO INTERMEDIUM S/A**, com sede na Avenida Contorno, n° 7.777, Lourdes, Belo Horizonte-MG, CNPJ n° 00.416.968/0001-01, no ato representado por Magno Rochã Baldoni, com escopo da garantia do financiamento por esta concedido no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), a ser pago em 120 meses, em prestações mensais e sucessivas no valor inicial total de R\$ 4.083,68 (quatro mil, oitenta e três reais e ses

senta e oito centavos), vencendo-se a primeira em 30.01.2015, e as demais em igual dia dos meses subsequentes, à taxa efetiva de juros de 14,38% ao ano, constando do título multas e outras condições. Caucaia, 24 de abril de 2015. Protocolizado em 30.04.2015. Eu, *Raquel* *Manoel* *Keu*, 7ª Oficiala do Ofício Privativo de Registro de Imóveis, o fiz digitar e subscrevo.

AV.10/006.880 - Procede-se a esta averbação para constar que foi apresentada junto ao R.08 desta matrícula, a **Guia do ITBI nº 3131/2014**, emitida em 29.12.2014, devidamente quitada, arquivada neste Ofício. Caucaia, 24 de abril de 2015. Protocolizado em 30.04.2015. Eu, *Raquel* *Manoel* *Keu*, 7ª Oficiala do Ofício Privativo de Registro de Imóveis, a fiz digitar e subscrevo.

AV.11/006.880 - **REALIZAÇÃO E DILIGÊNCIA DE INTIMAÇÃO** - Procede-se a esta averbação para constar que conforme Certificação de Notificação Extrajudicial, Registro nº 95931, Livro nº 3602, fls.284; Registro nº 95932, Livro nº 3602, fls. 285; e Registro nº 95933, Livro nº 3602, fls. 286; Registro nº 95934, Livro 3602, fl.287 do 3º Tabelionato de Notas da Comarca de Caucaia-CE, apresentados e arquivados neste Ofício Imobiliário, **prenotados sob o nº 80.695, em 14.07.2016**, em conformidade com o art 822-G do provimento nº 08/2014-CGJ-CE, foi realizada a intimação de **MARIZA GABRIELA OLIVEIRA SOUSA CARDOSO**, devedora fiduciante do imóvel objeto desta matrícula, em data de 26.08.2016, para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas aos encargos vencidos e não pagos de nºs 14 e 15, nos termos dos §§ 1º e 3º do art. 26 da Lei nº 9.514/97, sendo atestado no referido registro que a devedora foi notificada pessoalmente e assinou a 2ª via; bem como, foi realizada a diligência para intimação de **JULIANO CARDOSO**, devedor fiduciante do imóvel desta matrícula, para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas aos encargos vencidos e não pagos de nºs 14 e 15, nos termos dos §§ 1º e 3º do art.26 da Lei 9.514/97, sendo atestado no referido registro que o devedor **não foi localizado, encontrando-se em local incerto, ingnorado ou inacessível**. Caucaia, 14 de julho de 2016. Eu, *Raquel* *Manoel* *Keu*, 7ª Oficiala do Ofício Privativo de Registro de Imóveis, a fiz digitar e subscrevo.

AV.12/006.880 - **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE** - A propriedade do imóvel desta matrícula ficou consolidada em nome do fiduciário, nos termos do § 7º do art. 126 da Lei nº 9.514/97, conforme requerimento, datado de 17.07.2017, do **BANCO INTERMEDIUM**, já qualificando, no R.09 desta matrícula, instruído com a notificação feita aos fiduciários **JULIANO CARDOSO** e sua mulher **MARIZA GABRIELA OLIVEIRA SOUSA CARDOSO**, e comprovante de pagamento do imposto de transmissão, **prenotados sob nº 89.810, em 21.11.2017**, sendo que sobre a propriedade ora consolidada incide a **RESTRIÇÃO de INDISPONIBILIDADE** decorrente do art. 27 do mesmo diploma legal, ou seja, a proprietária somente poderá alienar o imóvel levando-o a público leilão. Caucaia, 21 de novembro de 2017. Digitado em 01 de dezembro de 2017. Eu, *Raquel* *Manoel* *Keu*, 7ª Oficiala do Ofício Privativo de Registro de Imóveis, a fiz digitar e subscrevo.

AV.13/006.880 - Procede-se a esta averbação para constar que foi apresentada junto a AV.12 desta matrícula, a **Guia do ITBI nº 1218/2017**, devidamente quitada, arquivada neste Ofício. Caucaia, 21 de novembro de 2017. Digitado em 01 de dezembro de 2017. Eu, *Raquel* *Manoel* *Keu*, 7ª Oficiala do Ofício Privativo de Registro de Imóveis, o fiz digitar e subscrevo.